

**PORTARIA Nº 452/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 10 de junho de 2018, as servidoras **ARLENNE LEDA BARROS MENDONÇA MANSUR**, matrícula 109611; e **MEYRE HELLEN MESQUITA MENDES**, matrícula 86908, das Funções de Confiança - FC 4 – Analista de Informação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 05 de junho de 2018.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

